

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2wg18ukd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/10/2022 Indicação nº 5996/2022 Protocolo nº 9873/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO SR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA RECAPEAMENTO EM RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO DE CANGAS, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr Governador do Estado de Mato Grosso com cópia ao Chefe da Casa Civil, e ao Secretário da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística – SINFRA, a necessidade da destinação de Recursos para Recapeamento em ruas e avenidas no Distrito de Cangas, no Município de Poconé/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística – SINFRA, atendendo à solicitação da Câmara Municipal de Poconé, através da Indicação no Ofício nº285/2021, de 07 de julho de 2022, enviado por seu Presidente Sr Márcio Fernandes Nunes Pereira, referente a necessidade da destinação de Recursos para Recapeamento em ruas e avenidas no Distrito de Cangas, no Município de Poconé/MT.

Este investimento facilitará e dará melhores condições de trafegabilidade na Região e facilitando as rotas de acesso ao Distrito de Cangas, no Município de Poconé, se traduzindo em melhora ao bem-estar social da nossa população.



Assim, Indico a necessidade da destinação de Recursos para Recapeamento em ruas e avenidas no Distrito de Cangas, no Município de Poconé/MT.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual